



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 966/2023/SED/DIEN

Florianópolis, 16 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA: Processo SED 13890/2023, que encaminha Indicação nº 1024/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo a aplicação da Lei federal nº 13.185, de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*), em âmbito estadual, por meio das Secretarias Municipais de Educação.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SED 13890/2023, que encaminha Indicação nº 1024/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo a aplicação da Lei Federal nº 13.185, de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*), em âmbito estadual, por meio das Secretarias Municipais de Educação, a Secretaria de Estado da Educação (SED) informa que:

No âmbito de toda a rede de estadual de ensino, pautada na Proposta Curricular de Santa Catarina e orientada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, bem como o Caderno Pedagógico decorrente da referida política, são desenvolvidas ações pedagógicas de educação e prevenção às violências nas escolas, nas quais incluem-se as questões relativas ao *bullying* e ao *cyberbullying*.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Estado da Educação tem instituído na própria SED, em todas as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e nas Unidades Escolares (UEs) da rede estadual de ensino, o Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola (NEPRE), prestando atendimento a estudantes e profissionais da rede estadual em todas as formas de violências, incluindo o *bullying* e o *cyberbullying*.

Ressaltamos que o NEPRE tem suas ações pautadas na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, a qual tem o objetivo de subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento às violências na escola, bem como aos aspectos que se inter-relacionam na vida estudantil de crianças e jovens – entre eles o *bullying* – e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado.

O NEPRE/SED e os NEPREs/CREs contam com profissionais da área da Educação, da Psicologia e do Serviço Social, formando uma equipe multiprofissional que presta atendimento à toda a rede.

Possui o “Caderno Pedagógico: reflexões para a implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola”, o qual orienta a

abordagem da temática na prática pedagógica e desenvolve ações pedagógicas de prevenção, além dos seguintes cadernos, que oferecem subsídios ao enfrentamento às violências na escola:

- Educação e Diversidade;
- Educação, adolescentes e o uso de drogas: abordagens necessárias;
- Dicas para Fortalecer o Vínculo Familiar.

Cabe salientar que o Núcleo atua em parcerias desenvolvidas por meio da articulação e mobilização intersetorial (Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público entre outros). Além disso, o NEPRE/UE tem autonomia para elaborar projetos e ações pedagógicas que atendam às necessidades da comunidade escolar (estudantes, professores, equipe gestora), conforme a realidade local.

Conta com a ferramenta NEPRE *Online* para registrar o atendimento das situações de violência, incluindo o *bullying* e o *cyberbullying*, registrando também os procedimentos junto aos pais/responsáveis, pedagógicos, administrativos e intersetoriais adotados em cada situação. As equipes NEPRE/CRE e NEPRE/SED podem acompanhar tais registros e, se necessário, adotar os procedimentos cabíveis.

Além disso, conta com o Painel do NEPRE, ferramenta que permite o acesso aos dados estatísticos dos registros de violências como ferramenta de gestão, subsidiando o planejamento das ações, bem como as políticas educacionais no enfrentamento às violências nas escolas.

Desenvolve, também, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), instituído pelo Decreto nº 2817/2009 e articulado entre as Secretarias de Estado da Educação, da Segurança Pública e da Saúde e desenvolvido pela Polícia Militar.

Realiza reuniões de acolhimento e orientação para as Equipes Multiprofissionais dos NEPREs das CREs, além de Ciclos de Assessorias e Formações, que acontecem de forma contínua ao longo do ano.

Oferece capacitações referentes à Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências nas Escolas, Justiça Restaurativa, além do Programa Cidadão Digital, em parceria com a Safernet, bem como formações promovidas pelas Equipes Multiprofissionais do NEPRE das CREs para os profissionais da educação que atuam no NEPRE das Unidades Escolares, abordando as temáticas das violências ao longo do ano.

Realizou ao longo deste ano:

- *Live* sobre "Acolhimento e Informação para Prevenção das Violências", promovida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, em parceria com a Safernet Brasil, em 19/04.
- Formação presencial, nos dias 28, 29 e 30 de junho, para as Equipes Multiprofissionais do NEPRE/CRE, com o tema: "Prevenção às violências no ambiente escolar".
- Formação Online em Direitos Humanos e Prevenção à Violência, em parceria com o Instituto de Memórias e Direitos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina - IMDH/UFSC, de 21/09 à 23/11.
- Formação Online do Curso Educando para Boas Escolhas Online, em parceria com a Safernet Brasil, sendo uma turma ofertada em junho e a outra em setembro.

Ademais, a SED entende que o trabalho dessas temáticas é um processo que deve ser sistemático, contínuo e não pontual, integrado às ações articuladas em rede intersetorial, objetivando a promoção de uma educação em e para os direitos humanos.

No aspecto concernente às Secretarias Municipais de Educação, insta ressaltar que a Secretaria de Estado da Educação não tem ingerência sobre esse segmento.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício à Senhora Márcia Regina Ferreira, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, Secretaria de Estado da Casa Civil, Florianópolis/SC, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À sua consideração.

Sônia Regina Victorino Fachini
Diretoria de Ensino
DIEN

Beatris Clair Andrade
Gerência de Modalidades e
Diversidades Curriculares
COED

Cleusa Matiola Petrovic
Coordenação de Educação
em Direitos Humanos e
Diversidade
COED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0GGMR228**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUSA MATIOLA (CPF: 005.XXX.499-XX) em 16/10/2023 às 15:45:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:33:39 e válido até 13/07/2118 - 13:33:39.

(Assinatura do sistema)



BEATRIS CLAIR ANDRADE (CPF: 728.XXX.079-XX) em 16/10/2023 às 19:48:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:46:56 e válido até 26/02/2119 - 14:46:56.

(Assinatura do sistema)



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 20/10/2023 às 13:16:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODkwXzEzOTA1XzlwMjNfMEdHTVlyMjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013890/2023** e o código **0GGMR228** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO

Ofício/Gabs nº 2941/2023

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

Referência: Processo SCC 13890/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 3016/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/1024/2023, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, sugerindo a aplicação da Lei Federal nº 13.185/2015, que "Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying)", acatamos a manifestação da Diretoria de Ensino, por meio da Informação nº 966/2023/SED/DIEN, a qual segue anexa para seu conhecimento.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U6N07WC6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 24/10/2023 às 12:58:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODkwXzEzOTA1XzlwMjNfVTZOMDdXQzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013890/2023** e o código **U6N07WC6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3176/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1024/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício/Gabs nº 2941/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da aplicação da Lei federal nº 13.185, de 2015, que "Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying)", em âmbito estadual, por meio das Secretarias Municipais de Educação.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Z61T5KP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 24/10/2023 às 16:06:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODkwXzEzOTA1XzlwMjNfMlo2MVQ1S1A=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013890/2023** e o código **2Z61T5KP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.